PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: **Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer**	CNPJ: **08.331.438/0001-64**

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desnvolvimento das atividades)

Fundado aos 10 dias de março de 2006, o Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer - INSEL, é uma organização não-governamental, de fins não econômicos, de natureza esportiva e social, criada com o objetivo de democratizar o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer. Tem por objetivo principal proporcionar os recursos necessários para viabilizar o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer à todos os públicos, sem distinção de idade, sexo, etnia, cultura, no entanto priorizando o atendimento à crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, proporcionando oportunidades para que se tornem cidadãos ativos e incentivadores de um estilo de vida saudável.

O INSEL é uma entidade de ampla capacidade de atendimento, que garantiu os Títulos de Utilidade Pública Municipal e Estadual, e a conquista do "Prêmio Assis Chateaubriand de Responsabilidade Social" por duas vezes (2011 e 2018), evento realizado pela TV Alterosa e pela Unifenas, que identifica e reconhece os projetos de maior relevância pública e social atuantes no Sul e Sudoeste de Minas Gerais. Nestes mais de 15 anos de atendimento, já atendeu milhares de famílias, por meio da execução de inúmeros projetos de atendimento à população santarritense, de todas as idades, nas mais diversas atividades esportivas, culturais, recreativas e de lazer. Atualmente o instituto está sediado num espaço de cerca de 350m², que dispõe de uma sala de musculação, além de salas de atividades como pilates, lutas e treinamento funcional. Além de realizar atividades externas, por meio de estruturas esportivas e de lazer disponíveis.

O instituto também realiza atendimento à domicílio (INSEL em Casa) e, em parceria com secretarias, outras entidades e escolas do município, intervém por meio de atividades esportivas distintas, fazendo uso de suas estruturas esportivas disponíveis. Todas estas propostas são praticadas com orientação técnico-pedagógica de profissionais devidamente qualificados para cada ação em particular e cumprindo rigidamente os marcos seguros de protocolos de segurança de prevenção à Covid-19. Quanto às formas de acesso, acontecem tanto por "demanda espontânea", quanto por busca ativa realizada pelo instituto, tendo como prioridade o público indicado pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

PREFEITURA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS
199

O INSEL tem por finalidade a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, contribuindo de forma intersetorial para uma educação integral humana. Em consonância com os preceitos municipais de oferecer à população oportunidades de acesso ao esporte educacional, de participação e ao lazer, de maneira adequada, inclusiva e acessível à todos os públicos, apresentamos esta proposta, objetivando promover a oferta da musculação ao público de crianças e adolescentes do município, com vistas ao desenvolvimento integral, priorizando o público em situação de vulnerabilidade social.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), metade das doenças mentais diagnosticadas no mundo todo começa aos 14 anos. A entidade estima que um em cada cinco adolescentes enfrente algum transtorno nessa fase da vida. Já um estudo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) identificou que uma em cada quatro crianças e adolescentes apresentou ansiedade e depressão durante a pandemia com níveis clínicos - ou seja, com necessidade de intervenção de especialistas, salientando-se que a pandemia é uma situação de estresse que pode levar ao desenvolvimento ou ao agravamento de transtornos mentais em indivíduos suscetíveis e efeitos piores são esperados em crianças mais vulneráveis. A atividade física está diretamente relacionada a alterações do comportamento psicológico, fisiológico e do sistema neuroendócrino. Tendo relação com o sistema imunológico, que é responsável pela defesa do nosso organismo contra microrganismos, através do reconhecimento e eliminação dos mesmos (MARTINEZ; ALVAREZ-MON, 1999). A prática de exercícios de intensidade leve a moderada e com uma duração não tão extensa, tem-se mostrado muito benéfico para o corpo e a mente principalmente para a população identificada como de maior risco, sendo também uma importante e eficaz ferramenta no combate à propagação de doenças mentais que afetam o público de crianças e adolescentes.

A presente proposta encontra-se em conformidade com o Edital de chamamento público nº 008/2021, processo de termo de parceria nº 020/2021 - Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para atuação na área esportiva, através de múltiplos projetos e manutenção de suas atividades, atendendo toda a população de Santa Rita do Sapucaí - Categoria Desporto de Formação - Direcionado para o desenvolvimento da motricidade básica geral e para a iniciação esportiva de crianças e adolescentes, por meio de atividades desportivas direcionadas, praticadas com orientação técnico-pedagógica, em especial o condicionamento físico/musculação, uma vez que, suas ações serão norteadas por estes preceitos, oferecendo por meio do Projeto Super Kids, atividades de múltiplas vivências esportivas, especial musculação, para os munícipes de Santa Rita do Sapucaí.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais *(Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)*

Democratizar, incentivar e desenvolver o acesso à prática esportiva e de lazer, como fator de promoção de saúde pública para população, com a implementação e o desenvolvimento do Projeto Super Kids no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

4.2 Objetivos Específicos *(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)*

Implantar e desenvolver o Projeto Super Kids, ampliando a participação de crianças e adolescentes na modalidade musculação, nas categorias de iniciação, treinamento e condicionamento físico.

- Permitir aos participantes do projeto praticarem de forma segura atividades de esporte e lazer, durante o estado de pandemia;
- Oferecer atividades de ótima organização e de fácil acessibilidade;
- Contribuir na qualidade de vida dos participantes: diminuir o sedentarismo, melhorar a autoestima, contribuir na prevenção de doenças, combater a obesidade, o stress, a ansiedade e a depressão, promover a socialização e integração, diminuir os índices de evasão escolar e os índices de criminalidade, e a diminuir do uso de álcool e drogas,
- Diminuir a vulnerabilidade social.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das netas a eles atrelados)

Meta 1: Inscrição no projeto.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Período de Inscrições.	10/08/2021	30/11/2021	Concluir o ano de 2021 com 80 adolescentes e 20 crianças cadastradas.	100	Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo responsável.	Anual	1

Meta 2: Execução das Atividades.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Execução das atividades propostas (aulas de musculação).	10/08/2021	31/12/2021	80 adolescentes e 20 crianças ativas.	100	Lista de presença, fotos, prints ou xérox das das avaliações físicas e/ou atividades realizadas e publicadas em mídias impressas e/ou redes sociais do instituto e de seus parceiros sociais.	Mensal	5

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas *(Para os casos de Inexigibilidade o valar já está previsto em Lei Especifica)*

Valor do Repasse do Concedente: **R$ 30.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Aluguel de imóvel	Mês	5	2.500,00	**12.500,00**
2	Aluguel de Equipamentos	Mês	4	3.100,00	**12.400,00**
3	Aluguel de Equipamentos (parcial)	Mês	1	1.100,00	**1.100,00**
4	Contador	Mês	4	500,00	**2.000,00**
5	Energia elétrica (CEMIG)	Mês	4	400,00	**1.600,00**
6	Saneamento básico de água e esgoto (COPASA)	Mês	4	100,00	**400,00**
7					**0,00**
8					**0,00**
9					**0,00**
10					**0,00**

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
FLS. 202

11					0,00
12					0,00
				Total das Despesas:	**30.000,00**

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor							
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor		5.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	4.600,00	**30.000,00**

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas *(Prestação de Contas Parcial ou Total)*	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS: 203

Tatiane Bono Costa
Presidente do(a) Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer